



Esta norma foi publicada no Site da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 01/04/2019, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Procuradoria Jurídica, 01/04/2019.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1367, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei 1.332 de 10 de novembro de 2017 – Plano Plurianual com a INCLUSÃO de nova Ação de Governo, conforme abaixo demonstrado:

PLANO PLURIANUAL - QUADRIÊNIO: 2018 a 2021					
PROGRAMA: 0202 – PROMOÇÃO DA DEFESA CIVIL					
Atividade/Projeto	Ações Programadas	Produto	Unid.	Metas	Fonte de Recursos
06.181.0212.1002	Aquisição de Equipamentos de Vídeo Monitoramento de vias publicas				Próprios/ Vinculados
	Investimento	Equipamentos	Unid.	01	100/124

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO Lei nº 1.350, de 19 de julho de 2018, com a INCLUSÃO da Ação e Fonte de Recurso, conforme abaixo demonstrada:

PROGRAMA: 0202 – PROMOÇÃO DA DEFESA CIVIL							
Atividade/Projeto	Ações Programadas	Prod.	Unid.	LDO		Vínculo	
				Metas	Valor	Código	Valor
06.181.0212.1002	Aquisição de Equipamentos de vídeo Monitoramento de vias publicas						250.000,00
	Investimentos	Equipamentos	Unid.	01	250.000,00	01.31.12.96	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Fica alterada a Lei Orçamentaria Anual – LOA, Lei nº 1.359 de 29 de novembro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Especial, conforme abaixo especificado:

Órgão:	02012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Unidade:	010	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ.	06.181.0212.1002	Aquisição de Equipamentos de vídeo Monitoramento de vias publicas	
	4.4.90.52.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
	124	Convênio Aquisição de Equipamentos de Video Monitoramento de Vias Públicas	250.000,00
	Conta Receita	24181091000	
		Total	250.000,00

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata esta lei, será utilizado o provável excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos da Fonte de Recursos 124 – Convênio Aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento de vias públicas nº 880782/2018 Processo nº 08020.001652/2018-72 firmado com o Ministério da Segurança Pública, com fulcro no inciso 2º do art. 41 da Lei Federal 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 01 de abril de 2019.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.